



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** E A EMPRESA **RÁDIO VEREDAS FM LTDA.** com fundamento no Processo nº. 055/2017 – Pregão 028/2017 e Ata de Registro de Preços nº 020/2017.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04, Carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Rádio Veredas FM Ltda.** com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 2194, Bairro Maria Fernanda I, na cidade de Lagoa da Prata – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.897.427/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Graziano Oliveira Silva, portador da carteira de identidade Nº. MG 11.686.844 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.689.236-77, denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até **04/06/2019**, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de rádio para veiculação de inserções diárias, conforme ofício **067/2018** da Assessoria de Comunicação solicitando e justificando a prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Fica alterada cláusula quinta, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até **04/06/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor, e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 16 de maio de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE


RÁDIO VEREDAS FM LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

